DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT081024 de 8 de Outubro de 2024

DATA: 08/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 08/10/2024
IP com n°: 192.168.1.13
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 282/2024 - REGINA DUARTE BAIMA

PORTARIA CONCESSÃO: 283/2024 - ELIZÂNGELA BEZERRA AGEME

PORTARIA CONCESSÃO: 284/2024 - CARLA VERAS RIBEIRO CALDAS

PORTARIA CONCESSÃO: 285/2024 - CARLOS DÁVILA ALVES RODRIGUES

PORTARIA CONCESSÃO: 286/2024 - JORGE FERNANDO DA SILVA AVELINO

PORTARIA CONCESSÃO: 287/2024 - AURELIANO ALVES DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 288/2024 - ROSÂNGELA DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 289/2024 - VENÍCIO VIANA DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 290/2024 - ALDENIZA GUIMARÃES QUARESMA

PORTARIA CONCESSÃO: 291/2024 - CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA REIS

PORTARIA CONCESSÃO: 292/2024 - LIDIANE ALVES DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 293/2024 - FRANCISCA TRINDADE DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 294/2024 - AIMUNDO NONATO DOS SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 282/2024

PORTARIA Nº 282/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) REGINA DUARTE BAIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 878.546.273-04, matrícula nº 90194-6, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 02/10/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 01 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 283/2024

PORTARIA Nº 283/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ELIZÂNGELA BEZERRA AGEME, inscrito(a) no CPF sob o nº 890.425.143-53, matrícula nº 100044-6, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 02/10/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 01 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 284/2024

PORTARIA N° 284/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o



servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) CARLA VERAS RIBEIRO CALDAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 988.327.603-63, matrícula nº 90114-8, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II - CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 a 01/04/2006 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 02/10/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 01 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA **CONCESSÃO: 285/2024**

PORTARIA Nº 285/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença - Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licenca-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) CARLOS DÁVILA ALVES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o no 894.995.903-82, matrícula nº 90012-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Iotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 13/10/2005 a 12/10/2010 (1° quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de

02/10/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 02 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA **CONCESSÃO: 286/2024**

Portaria nº 286/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Jorge Fernando da Silva **Avelino**
- CPF: 033.618.263-57
- Cargo: Coordenador de Competições
- Período: a considerar de 05/09/2024 a 04/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA **CONCESSÃO: 287/2024**

Portaria nº 287/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no suas atribuições legais conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Aureliano Alves da Silva
- CPF: 995.870.638-00
- Cargo: Agente Sanitário



Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1590

Período: de 01/11/2024 a 30/11/2024
 Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 288/2024

Portaria nº 288/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Rosângela dos Santos
- CPF: 022.123.613-94
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: de 04/11/2024 a 03/12/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 289/2024

Portaria nº 289/2024 SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Venício Viana da Silva
- CPF: 408.891.278-08
- Cargo: Agente de Combate às Endemias
- Período: de 01/11/2024 a 30/11/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao

seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 290/2024

Portaria nº 290/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Aldeniza Guimarães Quaresma
- CPF: 015.976.403-36
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/11/2024 a 30/11/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 291/2024

PORTARIA Nº 291/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/10/2024 - IP com n°: 192.168.1.13 Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1590



prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.530.661-47, matrícula nº 120873-0, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE A, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 29/11/2013 a 28/11/2018 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 07/10/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 292/2024

PORTARIA Nº 292/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LIDIANE ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 884.129.973-87, matrícula nº 90151-2, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2006 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 07/10/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 293/2024

PORTARIA Nº 293/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) FRANCISCA TRINDADE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 973.162.103-20, matrícula n° 121260-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2024 (2° quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2024 a 29/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/10/2024 - IP com n°: 192.168.1.13 Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1590



CONCESSÃO: 294/2024

PORTARIA N° 294/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 936.760.693-15, matrícula nº 122230-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 19/04/2017 a 18/04/2022 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2024 a 29/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de outubro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito

Juarismar da Conceição Santos

Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Antônio Araújo Silva Teixeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controladoria Geral do Município - CGM

Ligia Mara Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Oswando Quaresma do Lago

Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Nelio dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Maria Alexandra da Silva de Alcantra

Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Emerson Marques Costa

Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Wilson Brito Ferreira

Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Luann Maycon Avelino Martins

Secretaria de Cultura - CULTURA

Ronaldo Cruz Silva

Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Milena Suelin Sousa Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Tainan de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

